



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 4980, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Fixa a premiação do XXVII Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

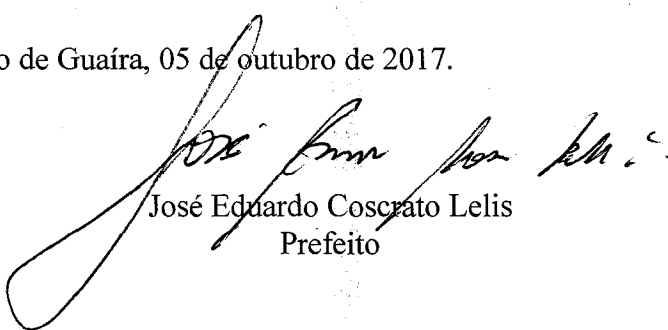
Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as equipes participantes do XXVII Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá 2017.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:

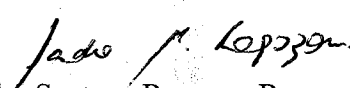
CAMPEÃO	R\$ 1.500,00
2º COLOCADO	R\$ 1.000,00
3º COLOCADO	R\$ 500,00
4º COLOCADO	R\$ 250,00
TOTAL	R\$ 3.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 05 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos